

PORTARIA Nº 1962/SPO, DE 2 DE JULHO DE 2016.

Renova a homologação do Curso teórico de PP-H, modalidade EAD, e do curso teórico/prático de CMV, modalidade semipresencial, da AEROCURSO.COM Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.045682/2016-09,

RESOLVE:

Art 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado Helicóptero, modalidade EAD, e do curso teórico/prático de Comissário de Voo, modalidade semipresencial, da Aerocurso.com Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Inglaterra, nº 1335, Centro, na cidade de Cambé - PR, CEP: 86181-000.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO